

Mercado eleva para 5,6% previsão de inflação deste ano

O mercado financeiro aumentou pela sétima vez consecutiva a previsão de inflação para 2022. Segundo projeção do boletim Focus, divulgado na quarta-feira (2) pelo Banco Central, o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) deve fechar 2022 em 5,6%. Há uma semana, a projeção do mercado era que a inflação ficasse em 5,56% este ano. Há quatro semanas, a previsão era 5,38%.

Para 2023, o mercado também elevou a expectativa em relação à evolução do IPCA. Há quatro semanas, a projeção era de inflação de 3,5% no próximo ano, mas a desta semana foi para

3,51%. Já para 2024, o mercado elevou a estimativa para 3,1%, ante os 3,09% projetados na semana passada.

Divulgado semanalmente, o boletim Focus reúne as projeções do mercado para os principais indicadores econômicos do país. Na projeção desta semana, o Focus manteve a previsão do Produto Interno Bruto (PIB, soma de todos os bens e serviços) registrada há sete dias, de 0,3%, em 2022. Esta é a quarta semana consecutiva que o mercado mantém a projeção de crescimento da economia em 0,3%.

Para 2023, o Focus também

registrou a mesma expectativa de PIB da semana passada, de 1,5%. Há quatro semanas, estimava-se que o PIB crescesse 1,55%. Para 2024, a projeção manteve-se estável, ficando em 2%.

Taxa de juros e câmbio

O mercado manteve em 12,25% a previsão para a taxa básica de juros, a Selic. Há quatro semanas, a projeção era de 1,75%.

Em fevereiro, o Comitê de Política Monetária (Copom), aumentou a taxa de juros de 9,25% para 10,75% ao ano. Em comunicado, o Copom indicou

que continuará a elevar os juros básicos até que a inflação esteja controlada no médio prazo.

Para o fim de 2023, o mercado estima que a taxa básica de juros caia para 8% ao ano. Para 2024, a previsão é de Selic em 7,25% ao ano, ante os 7,38% da projeção da semana anterior.

A expectativa do mercado para a cotação do dólar neste ano ficou em R\$ 5,50, a mesma da semana anterior. Para 2023, a previsão também diminuiu, passando de R\$ 5,36 para R\$ 5,31. Para 2024, a estimativa é R\$ 5,30, mesmo valor projetado na semana passada. (Agência Brasil)

Camex regulamenta redução do Imposto de Importação de veículos

A Câmara de Comércio Exterior (Camex) publicou na quarta-feira (2) no Diário Oficial da União (DOU) decisão que regulamenta a redução da alíquota do Imposto de Importação de veículos. Ela será dada pelo prazo de até dois anos.

Pelas regras, poderá ser concedida redução tributária a automóveis e veículos comerciais leves, com até 1.500 Kg de ca-

pacidade de carga, desmontados ou semidesmontados, sem produção nacional equivalente. A redução da alíquota do Imposto de Importação será aplicada somente para a importação de veículos novos.

A resolução diz que a alíquota do Imposto de Importação para os veículos será de 18% para os semidesmontados (SKD) e de 16% para bem com-

pletamente desmontado (CKD).

Produto

A concessão do benefício levará em consideração o segmento de produto automotivo do pleito apresentado, os resultados de consulta pública, o nível de montagem (CKD ou SKD) e o alinhamento à política automotiva vigente.

Os interessados em solicitar

a concessão da redução no imposto deverão encaminhar os pleitos à Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação do Ministério da Economia, via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), até o dia 31 de dezembro de 2022. O prazo poderá ser prorrogado mediante decisão do Comitê Executivo de Gestão da Camex. (Agência Brasil)

INSS retoma atendimento presencial sem agendamento

O atendimento presencial nas agências do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), sem necessidade de agendamento prévio, está sendo retomado gradualmente a partir deste mês. É o que determina uma portaria publicada na quarta-feira (2) no Diário Oficial da União (DOU).

Suspensão em 2020 em razão da pandemia do novo coronavírus (covid-19), o atendimento presencial nas agências do INSS começou a ser retomado ainda no final de 2020, mas somente mediante agendamento prévio.

Com a portaria desta quarta-feira, além dos pedidos já agendados, as agências do INSS retomam também o chamado atendimento espontâneo, realizado na triagem, no atendimento orientado ou em guichê específico para informação ou orientação, sem necessidade de prévio agendamento. O retorno será feito de maneira gradual para evitar filas externas ou aglomerações no interior das agências.

Pela portaria, deverão retornar as atividades de orientação sobre benefícios e serviços previdenciários, bem como os

atendimentos por decisão judicial; para emissão de senha para acesso à plataforma Gov.br; para acesso aos serviços ofertados pelo autoatendimento orientado, nas unidades participantes do Projeto do Novo Modelo de Atendimento.

Em todos os casos, deve ser observada a prioridade de atendimento prevista em lei, garantida ao idoso maior de 80 anos de idade.

A portaria orienta ainda que, nos casos classificados como de "Atendimento Simplificado", de baixa complexidade, e "Atendimento Específico", de alta complexidade, deverá ser feito agendamento do serviço, por meio da Central 135 ou na própria agência.

O agendamento para atendimento simplificado será realizado para os casos de pensão especial vitalícia da pessoa portadora da síndrome da Talidomida; pensão mensal vitalícia do seringueiro e seus dependentes; pensão especial das vítimas de hemodiálise de Caruaru; bloqueio/desbloqueio de benefício para empréstimo consignado; alteração do local ou forma de

pagamento; retificação de comunicação de acidente do trabalho; devolução de documentos; entre outros.

Já para os serviços de alta complexidade que não estão disponíveis nos canais remotos ou por meio de agendamento específico, o atendimento também poderá ser feito, excepcionalmente nas agências, nos casos de órgão mantenedor do benefício inválido impossibilitando a solicitação de serviços; tarefas concluídas com erros na inclusão de documentos ou relatórios, despacho conclusivo divergente da formatação no sistema de benefício, encerramento da tarefa por erro de sistema; utilização de Número de Identificação do Trabalhador (NIT) de terceiro ou equívoco na atribuição do NIT do titular, dependente, instituidor ou representante legal; consulta à consignação administrativa; e solicitar a contestação de Nexo Técnico Epidemiológico (NTEP).

O INSS lembra ainda que as agências poderão, mediante agendamento prévio, emitir extratos de empréstimo consigna-

do; de pagamento de benefício/histórico de crédito (HISCRE) que comprova a renda do seu benefício; extrato de Imposto de Renda (IR); extrato Previdenciário; Carta de Concessão do Benefício, que informa a forma de cálculo do valor do seu benefício; e declaração de beneficiário do INSS. Os agendamentos de emissão de extrato deverão ser atendidos na triagem das agências.

Benefícios

Nesta quarta-feira, o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) retoma o pagamento dos benefícios para os segurados que recebem benefício de até um salário mínimo. Pelo calendário, será realizado o pagamento para quem tem 6 como o penúltimo número do benefício.

Para quem recebe acima de um salário mínimo, o pagamento do benefício terá início no dia 3 de março, para quem tem 1 e 6 como penúltimo número, e vai até 9, para quem tem 5 e 0 como penúltimos números. O prazo para saque dos benefícios com cartão vai até o final do mês seguinte. (Agência Brasil)

Guerra entre Rússia e Ucrânia pode impactar inflação e PIB no Brasil

A invasão da Ucrânia por tropas russas pode produzir impactos econômicos a mais de 10 mil quilômetros de distância. O Brasil pode sentir os efeitos do conflito por meio de pelo menos três canais: combustíveis, alimentos e câmbio. A instabilidade no Leste europeu pode não apenas impactar a inflação como pode resultar em aumentos adicionais nos juros, comprometendo o crescimento econômico para este ano ao reduzir o espaço para a melhoria dos preços e do consumo.

Segundo a pesquisa Sonda-gem da América Latina, divulgada nesta semana pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), as turbulências na Ucrânia devem agravar as incertezas que pairam sobre a economia global nos últimos meses. No Brasil, os impactos deverão ser ainda mais intensos. Uma das razões é a exposição maior aos fluxos financeiros globais que o restante da América Latina, com o dólar subindo e a bolsa caindo mais que na média do continente.

A própria pesquisa, que ouviu 160 especialistas em 15 países, constatou a deterioração do clima econômico. Na média da América Latina, o Índice de Clima Econômico caiu 1,6 ponto

entre o quarto trimestre de 2021 e o primeiro trimestre deste ano, de 80,6 para 79 pontos. No Brasil, o indicador recuou 2,8 pontos, de 63,4 para 60,6 pontos, e apresentou a menor pontuação entre os países pesquisados.

Grande parte da queda atual deve-se ao Índice de Situação Atual, um dos componentes do indicador, que reflete o acirramento das tensões internacionais e o encarecimento do petróleo no início de 2022. O outro componente, o Índice de Expectativas, continuou crescendo, tanto no continente como no Brasil, mas a própria FGV adverte que o indicador que projeta o futuro também pode deteriorar-se caso o conflito entre Rússia e Ucrânia se prolongue.

Segundo a FGV, existem diversos canais pelos quais a crise entre Rússia e Ucrânia pode chegar à economia brasileira. O principal é o preço internacional do petróleo, cujo barril do tipo Brent encerrou a semana em US\$ 105, no maior nível desde 2014. O mesmo ocorre com o gás natural, produto do qual a Rússia é a maior produtora global, cujo BTU, tipo de medida de energia, pode chegar a US\$ 30, segundo disse nesta semana em entrevista coletiva o diretor de Refino e

Gás Natural da Petrobras, Rodrigo Costa.

O Brasil usa o gás natural para abastecimento das termelétricas. Para o diretor da estatal, a perspectiva é que a elevação dos reservatórios das usinas hidrelétricas no início do ano possa compensar, pelo menos nesta fase de início de conflito.

Em relação à gasolina, a recuperação da safra de cana-de-açúcar está reduzindo o preço do álcool anidro, o que também ajuda a segurar a pressão do barril de petróleo num primeiro momento. Desde novembro do ano passado, o litro do etanol anidro acumula queda de 24,6% em São Paulo, segundo o Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (Cepea) da Universidade de São Paulo.

As maiores pressões sobre combustíveis estão ocorrendo sobre o diesel, que não tem a adição de etanol e subiu 3,78% em janeiro, segundo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-15 (IPCA-15), que funciona como prévia da inflação oficial.

Outro canal pelo qual a guerra no Leste europeu pode afetar a economia brasileira são os alimentos. A Rússia é a maior produtora mundial de trigo. A Ucrâ-

nia ocupa a quarta posição. Nesse caso, o Brasil não pode contar com outros mercados porque a seca na Argentina, tradicionalmente maior exportador do grão para o Brasil, está comprometendo a safra local.

A crise no mercado de petróleo também pressiona os alimentos. Isso porque a Rússia é o maior produtor mundial de fertilizantes, que também são afetados pelo petróleo mais caro. Atualmente, o Brasil compra 20% dos fertilizantes do mercado russo. O aumento do diesel também interfere indiretamente no preço da comida, ao ser repassado por meio de fretes mais caros.

O terceiro fator pelo qual a crise entre Rússia e Ucrânia pode impactar a economia brasileira será por meio do câmbio. O dólar, que chegou a atingir R\$ 5 na quarta-feira (23), fechou a sexta-feira (25) a R\$ 5,15 após a ocupação de cidades ucranianas por tropas russas. Por enquanto, os efeitos no câmbio são relativamente pequenos porque o Brasil se beneficiou de uma queda de quase 10% da moeda norte-americana no acumulado de 2022. O prolongamento do conflito, no entanto, pode anular a baixa do dólar no início do ano. (Agência Brasil)

INTERNACIONAL

ONU aprova resolução que condena invasão da Ucrânia pela Rússia

Em sessão extraordinária da Assembleia Geral das Nações Unidas sobre a Ucrânia na quarta-feira, (2), 141 países votaram a favor da resolução que condena a invasão russa, cinco nações votaram contra e 35 se absteram. A resolução, que não tem poder legal, pede que a Rússia retire suas tropas. Apesar de não ser uma medida concreta, a decisão tem um poder político muito grande e evidencia o isolamento russo. O Brasil votou a favor. A China se absteve.

Antônio Guterres, secretário-geral da ONU, disse, pouco após a aprovação da resolução, que a decisão repete uma verdade central, "que o mundo quer o fim do sofrimento na Ucrânia". Ele falou, ainda, sobre como os países têm se unido para colaborar com a Ucrânia.

Valentin Rybakov, embaixador de Belarus na ONU, disse que a distribuição descontrolada de armas já levou ao aumento da violência e de roubos na Ucrânia. Ele, que é aliado do presidente russo Vladimir Putin, afirmou que pessoas inocentes estão sendo mortas no país. "Por que vocês estão silenciosos a esse respeito?", questionou Rybakov, defendendo que os ucranianos estão matando civis estrangeiros.

Rybakov pediu, ainda, que a Ucrânia abra um corredor humanitário para que pessoas possam sair do país pela fronteira com Belarus. Segundo ele, a fronteira belorussa está aberta. Ele disse, também, que lamenta as mortes e que só as negociações podem resolver o conflito.

A embaixadora dos Estados Unidos na ONU, Linda Thomas-Greenfield, afirmou que a guerra foi decisão de um único homem, Putin. E disse que a Rússia está atacando civis e que, enquanto o Conselho de Segurança discutia a paz [na semana passada], Putin começava a guerra. "A Rússia bombardeou orfanatos, hospitais, jardins de infância, espalhou fome". Linda agradeceu aos países que estão recebendo refugiados da Ucrânia.

O embaixador da Ucrânia na ONU, Sergei Kishlitsia, afirmou que o povo ucraniano "luta enquanto é bombardeado". Ele agradeceu a união e o apoio aos refugiados ucranianos e disse que as tropas russas estão cometendo crimes contra a humanidade, "crimes tão bárbaros que é difícil compreender. Ucranianos estão sendo mortos por mísseis e outros tipos de armas. Nós não provocamos essa escalada de tensões. Crimes internacionais continuam sendo cometidos na Ucrânia. Isso é um erro. A maldade nunca vai parar, vai avançar e avançar. Precisamos evitar que os russos vão adiante".

Os países que votaram contra a resolução da ONU foram a Rússia, Bielorrússia, Síria, Coreia do Norte e Eritreia. (Agência Brasil)

VTRM Energia Participações S.A.

CNPJ nº 28.594.234/0001-23 - NIRE 35.307.508.271

FATO RELEVANTE

A VTRM Energia Participações S.A. ("VTRM" ou "Companhia"), vem, nos termos da Resolução CVM nº 44/21, em continuidade aos fatos relevantes divulgados em 24.01.22, 04.02.22 e 15.02.22 comunicar o quanto segue.

A Companhia obteve o registro de companhia aberta categoria "A" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e "Abertura de Capital" e teve deferido o pedido de listagem na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), com a admissão de suas ações à negociação no segmento especial do Novo Mercado ("Listagem no Novo Mercado"). A Listagem no Novo Mercado da Companhia está condicionada à eleição dos conselheiros independentes e dos membros do Comitê de Auditoria e à operacionalização da Incorporação de Ações.

Com a efetivação da Abertura de Capital e da Listagem no Novo Mercado, as condições suspensivas a que está subordinada a Incorporação de Ações, conforme previstas no Protocolo e Justificação ("Condições Suspensivas"), foram implementadas, ressalvado que a consumação da Incorporação de Ações está sujeita à não ocorrência da reconsideração da operação, nos termos do artigo 137, § 3º da Lei das S.A. ("Reconsideração da Operação"). Caberá ao Conselho de Administração da Companhia e ao Conselho de Administração da CESP - Companhia Energética de São Paulo ("CESP") confirmar o cumprimento (ou a renúncia, conforme o caso) das Condições Suspensivas. Nesse caso, o Conselho de Administração da VTRM definirá a data em que a Incorporação de Ações produzirá todos os efeitos, de forma plena e automática, sem necessidade de formalidades adicionais ("Data de Fechamento").

Com a implementação da Incorporação de Ações, a CESP passará a ser subsidiária integral da Companhia, com atribuição aos acionistas da CESP em substituição às ações incorporadas de emissão da CESP de sua titularidade, de novas ações ordinárias ("Ações Ordinárias VTRM") e ações preferenciais resgatáveis de emissão da VTRM ("Ações Preferenciais Resgatáveis VTRM"). As Ações Preferenciais Resgatáveis VTRM serão compulsórias e imediatamente resgatadas na Data de Fechamento, com pagamento em dinheiro aos acionistas ("Resgate das Ações Preferenciais VTRM").

Conforme Protocolo e Justificação, com a efetivação da Incorporação de Ações, os acionistas da CESP receberão, para cada 1 ação de emissão da CESP de sua titularidade, independentemente do espécie ou da classe, ("Relação de Substituição") (i) 1,544114302635 novas Ações Ordinárias VTRM; e (ii) 0,022434625149 novas Ações Preferenciais Resgatáveis VTRM.

A Relação de Substituição poderá ser ajustada, de acordo com o estabelecido no Protocolo e Justificação, em caso de modificação do número de ações do capital da VTRM e da CESP (exceto em relação às etapas da Reorganização Societária e ao agrupamento das ações da VTRM já considerados nos termos do Protocolo e Justificação) e em decorrência de proventos (incluindo dividendos e juros sobre capital próprio) que venham a ser declarados pela VTRM ou pela CESP entre a data do Protocolo e Justificação e a Data de Fechamento. Eventuais ajustes na relação de Substituição serão aprovados pelos Conselhos de Administração da VTRM e da CESP.

O Resgate das Ações Preferenciais VTRM será efetivado na Data de Fechamento, imediatamente após a Incorporação de Ações, e, em contraprestação, a VTRM pagará em moeda corrente nacional, o valor de R\$ 17,829582502256 por cada uma das Ações Preferenciais Resgatáveis VTRM, totalizando o montante máximo de R\$ 78.547.833,46 ("Valor do Resgate"). Ajustes no Valor do Resgate poderão ser aprovados pelo Conselho de Administração da VTRM, nos termos do Protocolo e Justificação, caso haja ajuste na Relação de Substituição. O Valor do Resgate não será atualizado nem acrescido de juros, e será deduzido, quando for o caso, de eventuais tributos retidos na fonte que sejam devidos pelos acionistas em decorrência da Incorporação de Ações.

Abaixo é apresentado cronograma dos principais próximos eventos relacionados à Incorporação de Ações, sujeito à não ocorrência da Reconsideração da Operação, e observado que são apresentadas datas tentativas em relação aos eventos que são subordinados, conforme o caso, às deliberações e confirmações aplicáveis pelos Conselhos de Administração da Companhia e/ou da CESP e às demais providências determinadas nos termos do Protocolo e Justificação:

DATA	EVENTO
18.03.2022	Fim do prazo exercício do direito de retirada pelos acionistas da CESP dissidentes da deliberação sobre Incorporação de Ações na AGE 15.02.22, conforme Aviso aos Acionistas da CESP divulgado em 15.02.22
18.03.2022	Fim do prazo para envio pelos acionistas não-residentes da CESP que não exercem o direito de retirada de informações e documentos para fins de retenção de imposto de renda pela VTRM no âmbito da Incorporação de Ações, conforme Aviso aos Acionistas da CESP divulgado em 15.02.22
23.03.2022*	Realização das Reuniões do Conselho de Administração da CESP e da VTRM para, conforme o caso e nos termos do Protocolo e Justificação, declarar as condições da Incorporação de Ações e do Resgate das Ações Preferenciais VTRM (incluindo, conforme aplicável, eventuais ajustes na Relação de Substituição e no Valor do Resgate, o número de ações da CESP a ser incorporado e o número de novas Ações VTRM a ser emitido) e para determinar a Data de Fechamento
25.03.2022*	Data de Fechamento
25.03.2022*	Pagamento do valor do reembolso aos acionistas da CESP dissidentes da deliberação sobre Incorporação de Ações na AGE 15.02.22, conforme Aviso aos Acionistas da CESP divulgado em 15.02.22
25.03.2022*	Último dia de negociação das ações da CESP na B3
28.03.2022*	Início da negociação das ações da VTRM na B3
30.03.2022*	Credito das Ações Ordinárias VTRM aos acionistas da CESP que não exercerem o direito de retirada
A partir de 04.04.2022*	Pagamento do Valor do Resgate

* Data tentativa, sujeita, conforme aplicável, a deliberações e confirmações pelos Conselhos de Administração da Companhia e/ou da VTRM e às providências determinadas nos termos do Protocolo e Justificação.

Maiores informações foram divulgadas pela CESP em Fato Relevante publicado nesta data, disponível nas páginas eletrônicas da CVM (<https://www.gov.br/cvm>), da B3 (<http://www.b3.com.br>) e da CESP (<https://ri.cesp.com.br/>).

São Paulo, 25 de fevereiro de 2022
Fábio Rogério Zanfelicco

Diretor de Relações com Investidores

* Conforme Aviso aos Acionistas da CESP divulgado em 15.02.2022, se houver o pedido de levantamento de balanço especial, o acionista dissidente receberá, na Data de Fechamento, 80% do valor de reembolso sendo o saldo remanescente, se houver, pago dentro do prazo de 120 dias a contar da Data de Fechamento.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/849C-B858-85AF-3615> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 849C-B858-85AF-3615



Hash do Documento

F571279FD57655E3F5C024BF2377CA4789E02FA8A651BC39C4B1FE132E57F19A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/03/2022 é(são) :

- Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 03/03/2022 09:13 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI - 64.186.877/0001-00



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/E53A-B367-A145-5D79> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E53A-B367-A145-5D79



Hash do Documento

EBC09DFD0069A91482E61BA73A2652A10E5FFFE7ABBA56E8063B944584E3B929

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/03/2022 é(são) :

- Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 03/03/2022 09:15 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI - 64.186.877/0001-00

